

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022

Edição n° 10

Informativo Criminal

SUMÁRIO

- 1** Novidades Legislativas
- 2** Tribunais Superiores
- 3** Conselhos Nacionais
- 4** Atuação do Ministério Público de Estado de Mato Grosso e de Outros Ministérios Públicos
- 5** Atuação do Tribunal de Justiça de Estado de Mato Grosso e de Outros Tribunais de Justiça
- 6** Informativos
- 7** Artigos e Publicações
- 8** Cursos e Eventos

EQUIPE

Josane Fátima de Carvalho Guariente - Promotora de Justiça e Coordenadora

Ludmilla Evelin de Faria Sant'Ana Cardoso - Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta

Arivaldo Guimarães da Costa Junior - Promotor de Justiça e Colaborador do CAO

Natacha de Souza Ayes - Assistente Ministerial

Amanda Freire de Amorim - Auxiliar Ministerial

Patrycia Metelo Vecchiato - Auxiliar Ministerial

1

Novidades Legislativas



PL 789/2022 - Extingue a concessão de saída temporária, alterando a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal. [Clique aqui](#)



PL 778/2022 - Acrescenta artigos ao Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar, para tipificar o crime de assédio sexual, perseguição (*stalking*) e de violência psicológica contra a mulher. [Clique aqui](#)



PL 767/2022 - Aumenta a pena do crime de homicídio qualificado. [Clique aqui](#)



PL 732/2022 - Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para aperfeiçoar a legislação penal para fortalecer o combate à criminalidade violenta. [Clique aqui](#)



PL 731/2022 - Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre as garantias mínimas às vítimas de crimes. [Clique aqui](#)



2 Tribunais Superiores

Supremo Tribunal Federal

-  STF restabelece composição do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. [Clique aqui](#)
-  Supremo começa a discutir início da prescrição do direito do Estado de executar pena. [Clique aqui](#)
-  2ª Turma: condenação por consumo de drogas não gera reincidência. [Clique aqui](#)
-  STF decide que prorrogações sucessivas de interceptações telefônicas são lícitas. [Clique aqui](#)
-  2ª Turma mantém prisão preventiva de Doutor Jairinho, acusado da morte do menino Henry Borel. [Clique aqui](#)
-  Prisão preventiva após 90 dias não pode ser revogada automaticamente, decide STF. [Clique aqui](#)
-  STF valida mudança na Lei Maria da Penha que autoriza delegados e policiais a concederem medidas protetivas. [Clique aqui](#)
-  Ministra Rosa Weber nega pedido de arquivamento de inquérito sobre o caso Covaxin. [Clique aqui](#)



2 Tribunais Superiores

Superior Tribunal de Justiça

-  Quinta Turma anula condenação baseada em laudo feito por iniciativa de desembargadora. [Clique aqui](#)
-  Nudez não é indispensável para caracterizar crimes do ECA por exposição sexual de menores. [Clique aqui](#)
-  Requisitos da associação para o tráfico provados na origem não podem ser revistos em *habeas corpus* no STJ. [Clique aqui](#)
-  Qualificadora de deformidade permanente no crime de lesão corporal não abrange dano psicológico. [Clique aqui](#)
-  Sexta Turma concede liberdade a homem que passou 11 anos preso em Pernambuco à espera do julgamento. [Clique aqui](#)
-  Mantida ação penal contra dono de clínica para dependentes acusado de cárcere privado e tráfico de drogas. [Clique aqui](#)
-  Relator mantém prisão de ex-vereador do Rio acusado de ordenar homicídio para preservar controle de milícia. [Clique aqui](#)
-  Quinta Turma determina revisão de arquivamento de inquéritos sobre fraude de mais de R\$ 2,5 milhões. [Clique aqui](#)





Conselhos Nacionais

Conselho Nacional do Ministério Público



CNMP acompanha reuniões do grupo de trabalho da Câmara dos Deputados que dispõe sobre o Estatuto das Vítimas. [Clique aqui](#)



Comissão Especial de Enfrentamento da Corrupção do CNMP institui grupo que trata de investigação de ilícitos contra a Administração Pública.

[Clique aqui](#)



Comissão do Sistema Prisional e Ouvidoria-Geral do Ministério da Justiça e Segurança Pública tratam de trabalhos institucionais em reunião.

[Clique aqui](#)



Plenário do CNMP aprova indicações para comitê de combate ao trabalho em condições análogas à de escravo e ao tráfico de pessoas.

[Clique aqui](#)



CNMP e Instituto Igarapé celebram acordo visando ao controle externo da polícia penal e à redução da violência no sistema prisional.

[Clique aqui](#)



CNMP e CGU celebram acordo de cooperação técnica para desenvolver inovações de tecnologia em segurança pública.

[Clique aqui](#)





Conselhos Nacionais

Conselho Nacional de Justiça



Alimentação e renda são as principais demandas de pessoas egressas nos Escritórios Sociais. [Clique aqui](#)



Artigo expõe proposta para Estado brasileiro institucionalizar combate à tortura. [Clique aqui](#)



Central de Regulação de Vagas: CNJ lança ferramentas permanentes contra superlotação carcerária. [Clique aqui](#)



Evento discute a individualização da pena sob a perspectiva da Justiça. [Clique aqui](#)



CNJ acompanha medidas para enfrentamento da crise no sistema penitenciário baiano. [Clique aqui](#)



Serviços de Atendimento às Pessoas Custodiadas são destaque em evento internacional. [Clique aqui.](#)



4

Atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Projeto Reconstruindo Sonhos

Reconstruindo Sonhos chega ao Centro de Ressocialização Industrial em VG

A quinta turma de reeducandos contemplados com o projeto Reconstruindo Sonhos iniciou as atividades nesta terça-feira (29), no Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas, no município de Várzea Grande. O projeto, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em parceria com várias instituições, já está em execução na Penitenciária Ana Maria do Couto "May", no Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC) e nas unidades prisionais de Colniza e Comodoro. Na próxima sexta-feira (01), iniciará também na Penitenciária Central do Estado.

Durante abertura das atividades, a coordenadora do projeto, promotora de Justiça Josane de Fátima de Carvalho Guariente, enfatizou a importância do envolvimento dos parceiros, citando nominalmente a participação do Poder Judiciário, da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP), Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional MT), Instituto Ação Pela Paz e Fundação Nova Chance. [Clique aqui](#)



Projeto Reconstruindo Sonhos

Reconstruindo Sonhos chega a Penitenciária Central do Estado (PCE) em Cuiabá



A sexta turma de reeducandos contemplados com o projeto Reconstruindo Sonhos iniciou as atividades na sexta-feira (01/04/22), na Penitenciária Central do Estado, no município de Cuiabá. O projeto, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso em parceria com várias instituições.

O projeto tem o objetivo de ressocializar os presos pela profissionalização e pela compreensão do sentido da vida, a primeira turma da PCE iniciará com 15 (quinze) alunos. Durante abertura das atividades, a coordenadora do projeto, promotora de Justiça Josane de Fátima de Carvalho Guariente, enfatizou a importância do olhar humanizado para a ressocialização e recuperação das pessoas privadas de liberdade.



Projeto Reconstruindo Sonhos

Expansão do Projeto Reconstruindo Sonhos no estado de Mato Grosso

O escopo do projeto consiste no fortalecimento da reinserção social dos recuperandos, além de contribuir na redução da reincidência criminal, por meio de atividades e conversas que serão realizadas toda semana.

Na primeira fase, são realizados 12 encontros na unidade que irão abordar temas como valores, espiritualidade, trabalho, relações interpessoais, futuro e outros temas. Além disso, o projeto irá ofertar curso profissionalizante aos reeducandos, como curso de pedreiro e pintor.

A iniciativa do programa está em fase de implementação nas unidades penais do interior, como é o caso de Cadeia Pública de Colniza, Cadeia Pública de Comodoro, Complexo Penitenciário Ahmenon Lemos Dantas, Penitenciária Central do Estado, Cadeia Pública de Barra do Garças, Cadeia Pública de Colíder, Cadeia Pública de Rondonópolis, Penitenciária de Sinop, Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda, Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos.





Atuação de Outros Ministérios Públicos

Ministério Público do Estado do Acre



Brasileia: MPAC obtém condenação de réus a 92 anos de prisão por tentativa de homicídio e outros crimes. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Alagoas



Ministério Público e Secretaria de Segurança celebram parceria na busca por desaparecidos. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Amazonas



MPAM discute medidas de combate à violência contra a mulher com Executivo, Legislativo e Judiciário de Novo Aripuanã. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado da Bahia



Decretada prisão preventiva de cinco denunciados por esquema de lavagem de dinheiro de facção criminosa. [Clique aqui](#)





Ministério Público do Estado do Ceará



MPCE recomenda ao Delegado-Geral da Polícia Civil providências de acesso a informações de procedimentos policiais. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



Homem é condenado a 35 anos de prisão por estupro de vulnerável e tortural. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Espírito Santo



Promotorias de Justiça Criminais com atribuição em TC realizam encontro com as Forças de Segurança. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Goiás



Estruturar para humanizar: integrantes do MPMGO visitam complexo prisional de Aparecida de Goiânia e conhecem instalações de indústria que emprega reeducandos. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Maranhão



PGJ recebe professores de curso sobre investigação criminal na era tecnológica. [Clique aqui](#)





Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul



Comissão Especial de Enfrentamento da Corrupção do CNMP institui grupo que trata de investigação de ilícitos contra a Administração Pública. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais



Operação combate organização criminoso investigada por desvio, apropriação e receptação de carga furtada ou roubada no Norte de MG. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Pernambuco



Primeiro curso de Investigação Criminal do MPPE inicia nesta terça (5). [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Piauí



Cocal: MPPI obtém condenação de réu por homicídio e tentativa de homicídio. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul



MPRS realiza o evento "Propriedade intelectual e crimes cibernéticos" em parceria com o Departamento de Justiça Americano. [Clique aqui](#)





Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

 MPRJ cria Grupo Temático Temporário para fiscalizar unidades policiais. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Rondônia

 Tribunal do Júri condena três pessoas pela morte de homem integrante de facção criminosa em Pimenta Bueno. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Roraima

 MPRR trabalha para ativar nova unidade prisional de Rorainópolis. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Santa Catarina

 Trabalho do MPSC é referência na aplicação da lei da escuta protegida, que completa 5 anos. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de Sergipe

 MPSE articula políticas públicas com Sejud e Secretarias de Saúde para controle da tuberculose no Sistema Prisional de Sergipe. [Clique aqui](#)

Ministério Público do Estado de São Paulo

 No MPSP+, Silvia Chakian fala da importância da assistência integral às vítimas de crimes. [Clique aqui](#)



5

Atuação dos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Acre



Juíza ministra palestra sobre as políticas de alternativas penais para novos defensores públicos. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



Reunião no TJAL discute atenção básica e saúde mental no sistema prisional. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Amapá



Justiça do Amapá determina que Google forneça dados telemáticos em investigação na Câmara Municipal. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Carinhanha: Comarca implementa planejamento de gestão de processos do tribunal do júri. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



Provimento da Corregedoria de Justiça regulamento oitiva de vítimas e testemunhas sob proteção por videoconferência. [Clique aqui](#)





Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo



Homem é condenado pelo crime de Stalking na região serrada do Espírito Santo. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Comarca de Paraúna terá sistema prisional pioneiro sem vigilância armada e com foco em ressocialização. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão



Justiça de Caxias define saída temporária fora de feriados nacionais. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso



Órgão de apoio a egressos do sistema prisional será instalado em Cáceres. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul



Parceria do TJMS com rede de supermercados é recomeço profissional para muitos detentos. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



TJMG sedia reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. [Clique aqui](#)





Tribunal de Justiça do Estado do Pará

 Entidades podem ser beneficiadas por prestações pecuniárias. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

 Cadeia pública do Paraná referência em custódia da população LGBTQI+ recebe mutirões de retificação de registro. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

 TJPB sediará a Ação Nacional de Identificação Civil para pessoas privadas de liberdade na PB. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

 Comissão da OAB-PI busca junto ao TJ-PI fortalecer rede de apoio à mulher vítima de violência. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

 Juíza destaca pioneirismo de Mossoró na ressocialização de presos e egressos através de cotas de trabalho. [Clique aqui](#)





Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



Sarau Capitu e outras mulheres levará para as escolas abordagem sobre violência de gênero. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro



TJRJ assina Termo de Cooperação Técnica para criação de Escritório Social na Cidade do Rio. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima



SISTEMA PRISIONAL - GMF recebe consultor em audiência de custódia que atuará em Roraima. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



Coordenadoria da Mulher apoia campanhas de combate à violência de gênero. [Clique aqui](#)

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Uso de bodycam pela Polícia Militar é debatido em evento da EPM. [Clique aqui](#)



6 Informativos

STF

INFORMATIVO 1049/2022

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Competência por prerrogativa de função

A competência penal originária do STF para processar e julgar parlamentares (1) alcança os congressistas federais no exercício de mandato em casa parlamentar diversa daquela em que consumada a hipotética conduta delitiva, desde que não haja solução de continuidade.

- **Inq 4342/QO/PR, Relator Min. Edson Fachin**
- **[Acesso o informativo completo clicando aqui](#)**





Informativos

STF

INFORMATIVO 1048/2022

DIREITO PENAL

Porte de drogas para consumo próprio e reincidência

Viola o princípio da proporcionalidade a consideração de condenação anterior pelo delito do art. 28 da Lei 11.343/2006, “porte de droga para consumo pessoal”, para fins de reincidência.

- **RHC 178512/SP, Relator Min. Edson Fachin**
- **[Acesse o informativo completo clicando aqui](#)**



STJ

INFORMATIVO 731

DIREITO PENAL

Ameaçar a vítima na presença de seu filho menor de idade justifica a valoração negativa da culpabilidade do agente.

A respeito da dosimetria da pena, vale anotar que sua individualização é uma atividade vinculada a parâmetros abstratamente cominados na lei, sendo, contudo, permitido ao julgador atuar discricionariamente na escolha da sanção penal aplicável ao caso concreto, após o exame percuciente dos elementos do delito, e em decisão motivada. Dessarte, às Cortes Superiores é possível, apenas, o controle da legalidade e da constitucionalidade na dosimetria.

No caso, percebe-se que a pena-base do recorrente foi exasperada em razão do maior desvalor da vetorial culpabilidade. A culpabilidade, para fins do art. 59 do Código Penal, deve ser compreendida como juízo de reprovabilidade da conduta, apontando maior ou menor censura do comportamento do réu. Não se trata de verificação da ocorrência dos elementos da culpabilidade, para que se possa concluir pela prática ou não de delito, mas, sim, do grau de reprovação penal da conduta do agente, mediante demonstração de elementos concretos do delito.

- **AREsp 1.964.508-MS, Rel. Min. Ribeiro Dantas, Quinta Turma.**
- **[Acesse o informativo completo clicando aqui](#)**

STJ

INFORMATIVO 730

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

Demonstradas pela instância de origem a estabilidade e permanência do crime de associação para o tráfico de drogas, inviável o revolvimento probatório em sede de habeas corpus visando a modificação do julgado.

Esta Corte Superior possui pacífica jurisprudência no sentido de que é necessária a demonstração da estabilidade e da permanência da associação para a condenação pelo crime do art. 35 da Lei n. 11.343/2006.

Sabe-se que, no crime de associação para o tráfico de drogas, há um vínculo associativo duradouro e estável entre seus integrantes, com o objetivo de fomentar especificamente o tráfico de drogas, por meio de uma estrutura organizada e divisão de tarefas para a aquisição e venda de entorpecentes, além da divisão de seus lucros.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no sentido de que: Para a configuração do delito de associação para o tráfico de drogas, é necessário o dolo de se associar com estabilidade e permanência, sendo que a reunião de duas ou mais pessoas sem o animus associativo não se subsume ao tipo do art. 35 da Lei n. 11.343/2006.

- **HC 721.055-SC, Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma.**
- **[Acesse o informativo completo clicando aqui](#)**



7

Artigos e Publicações

A possibilidade de condução coercitiva com a finalidade de citar réus revéris citados por edital.

Autor: João Paulo Lima da Silva

O Poder Judiciário ao lançar a 16ª edição do Relatório Justiça em Números 2020 (ano-base 2019), em 25/08, reafirma seu compromisso com a transparência acerca de sua estrutura e produtividade. Com informações circunstanciadas, coletadas em 2019, sobre o fluxo processual no sistema de justiça brasileiro, incluindo o tempo de tramitação dos processos, os indicadores de desempenho e produtividade, as estatísticas por matéria do direito, além de números sobre despesas, arrecadações, estrutura e recursos humanos.

O relatório aponta avanços na produtividade média dos magistrados - a maior dos últimos 11 anos se elevando em 13%, com média de 2.107 processos baixados por magistrado e a finalização de 77,1 milhões de processos em tramitação que aguardavam alguma solução definitiva - patamar semelhante ao verificado em 2015.

Mesmo assim, a realidade evidencia que o sistema processual brasileiro é disfuncional; a tramitação de processos demora em demasia e há baixa efetividade, havendo grande número de processos que se encerram com o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal.

- [Leia o artigo completo clicando aqui](#)





7

Artigos e Publicações

O furto noturno e aspectos para a aplicação da majorante, segundo jurisprudência do STJ

Autora: Thaila Sudário Cruvinel

O art. 155 do Código Penal tipifica o crime de furto com os seguintes dizeres: subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Sendo certo que, o furto cometido durante o repouso noturno caracteriza a causa de aumento de um terço. Surge a questão se a majorante incidiria se: (1) o furto noturno for praticado em casa habitada, (2) o furto noturno praticado estando ou não a casa habitada, desde que seja durante à noite.

A controvérsia foi estabelecida pelo tema 400 do STJ, processos REsp 1.979.989/RS e REsp 1.979.998/RS e ficou decidido que, para a configuração da circunstância majorante do § 1º do art. 155 do Código Penal, basta que a conduta delitiva tenha sido praticada durante o repouso noturno, sendo irrelevante o fato das vítimas não estarem dormindo no momento do crime, ou, ainda, que tenha ocorrido em estabelecimento comercial ou em via pública, dado que a lei não faz referência ao local do crime.

- [Leia o artigo completo clicando aqui](#)





Publicação

A possibilidade de condução coercitiva com a finalidade de citar réus revéris citados por edital.

Autor: Dr. Luiz Antônio Freitas de Almeida, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Na atual sistemática da processualística penal, se o réu permanecer após sua citação editálicia, deve o Juízo determinar a suspensão do processo e do prazo prescricional, competindo-lhe ainda examinar a possibilidade de produção antecipada de provas e eventual decretação de prisão preventiva, nos termos do art. 366 do CPP.

No entanto, em relação ao édito de prisão cautelar, não obstante a subsunção da hipótese ao disposto no art. 312 do CPP, em função do aparente risco à aplicação da lei penal, é fato que a jurisprudência, capitaneada pelo Supremo Tribunal Federal - a exemplo do acórdão no Habeas Corpus n. 127.650 - tem vedado a possibilidade de prisão preventiva apenas pelo fato de o réu não ter sido encontrado para ser citado pessoalmente e ter permanecido revel, exigindo fundamentos adicionais que demonstrem haver, de fato e em concreto, algum risco a bem jurídico que possa, preenchidos os demais pressupostos legais, justificar o édito de segregação cautelar.

Acertada ou não a tese consolidada na jurisprudência, o fato é que ela gera alguns problemas em termos de efetividade do processo e interfere no âmbito de proteção do próprio direito fundamental à segurança. Afinal, por um lado, a jurisprudência já consolidou, com razão, o posicionamento de que a suspensão do prazo prescricional não é definitiva, com o retorno do cômputo do prazo prescricional após um período de paralisação baseado na pena em abstrato, nos termos do art. 109 do Código Penal, conforme salientado pela súmula n. 415 do Superior Tribunal de Justiça.

- **[Tenha acesso à tese clicando aqui](#)**





Publicação

O Acordo de não persecução penal e questões que lhe são consequentes.

Autor: Dr. Rodrigo da Silva Brandalise, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

Na esteira de uma cultura processual penal brasileira, quando do chamado Pacote Anticrime, adveio uma nova modalidade de acordo entre o titular da ação penal e o investigado sem a possibilidade de efetiva discussão da culpa do último como forma de resolução do conflito penal.

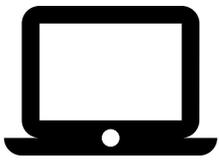
A utilização dos consensos como forma de resolução da persecução sem exame da culpa é louvada por sua iniciativa de não estigmatizar alguém com a condenação e, ao mesmo tempo, por acrescentar uma forma de resposta à vítima e à sociedade.

Não obstante, esta novidade (que amplia, fortemente, o alcance de crimes por conta da nova pena mínima estabelecida como limite objetivo para a sua realização) também trouxe consigo importantes situações que são ou serão enfrentadas pelos sujeitos processuais na realidade cotidiana, seja pelo aspecto prático, seja pelo impacto em questões jurídicas relevantes e que dizem com uma estrutura acusatória,

De todas, esse trabalho destina-se a discutir se há necessidade de uma modificação de competência entre as etapas de homologação e de execução do referido acordo, bem como a maneira com as quais devem ser tratadas as questões da confissão exigida e da atuação do Poder Judiciário quando das negativas de proposição do acordo pelo Ministério Público.

- **[Tenha acesso à coletânea clicando aqui](#)**





Cursos e Eventos



Cibersegurança, cibercriminalidade e criminalidade organizada transnacional - Brasília/Braga

Esta disponilizado no Youtube a primeira etapa do seminário internacional "Cibersegurança, cibercriminalidade e criminalidade organizada transnacional - Brasília/Braga". A atividade, promovida pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) em parceria com a Universidade do Minho (UMinho), foi realizada no dia 31 de março de 2022 e os próximos encontros ocorrerão nos dias 26 e 27 de abril em Braga (Portugal).

A atividade tem como público-alvo membros e servidores do MPU, dos MPs estaduais e do Conselho Nacional do MP (CNMP), além de magistrados, agentes da Justiça, acadêmicos e estudantes de Direito. O objetivo é discutir como os Estados devem atuar, por meio de suas instituições e agentes, diante das graves ameaças trazidas pelos crimes virtuais de escala internacional, bem como conhecer os normativos aplicáveis.

Acompanhe.

[Clique aqui para assistir ao evento](#)



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

